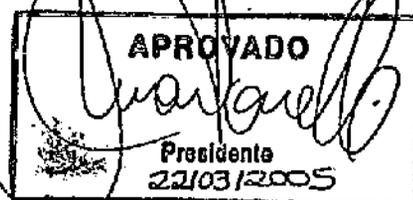




APELO ao Governo Federal por normalização do abastecimento de remédios de combate à Aids.



Of. PR 03.05.120

SAÚDE: uma das mais preciosas dádivas, bem que deve ser perseguido e preservado por meio de todas as estratégias, atitudes e ações! Na sua falta, portanto, devem se envidar os esforços necessários para recuperá-la e mantê-la.

Nesse sentido, é dever do Poder Público, previsto na nossa Lei maior, garantir o acesso ao conjunto dos cidadãos aos serviços de saúde e a seus insumos. Em tal contexto, pois, o recente desabastecimento de remédios de combate à Aids, o chamado coquetel AZT, é absurdo e inaceitável, porque revela negligência e descaso com os portadores do vírus HIV, deixando-os em angustiada ansiedade e expectativa pelo que se lhes resume no fio, talvez o último, de esperança de sobrevivida.

Não bastasse isso, pesa a ameaça de faltarem também medicamentos usados no combate a outras moléstias graves, como a tuberculose, por exemplo. Diante de lamentável situação, cabe à sociedade, em especial a seus legítimos representantes, manifestar sua lídima preocupação e anseio.

Por essa razão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por normalização do abastecimento de remédios de combate à Aids, dando-se ciência desta deliberação ao:

1. Sr. Presidente da República; e
2. ao Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 15/03/05

ANA TONELLI



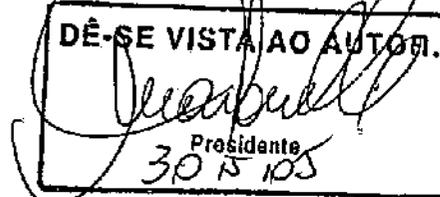
Ministério da Saúde

OFÍCIO Nº 579 /ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de maio de 2005

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiaí, 128

13201-970 Jundiaí - SP

**Assunto: Encaminha resposta do Ofício nº 03/05/120.**

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação constante do Ofício nº 03/05/120, encaminho a Vossa Excelência informações deste Ministério, prestadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, sobre fornecimento de medicamentos de Aids ao município de Jundiaí – SP.

Atenciosamente,


CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER
Assessor Especial do Ministro

Despacho nº 1014 /2005GABS/SVS/MS

A: Assessoria Parlamentar - ASPAR

Referência: SIPAR nº 25000.045145/2005-83

Assunto: Desabastecimento de Medicamentos de Combate à Aids.

Em Atenção ao Ofício nº 120/05 da Câmara Municipal de Jundiá – SP
encaminho a Vossa Senhoria Nota Técnica nº 24/2005 do Programa Nacional/DST/Aids
para Conhecimento e providências cabíveis.

Brasília, 09 de maio de 2005



Luiz Aureliano
Chefe de Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS
SEPN 511, Bloco C, 2º andar
70.750-543 Brasília-DF
Tel. 448-8007 a 8009

NOTA TÉCNICA Nº 24/2005/UAT/PN-DST-AIDS/SVS/MS

Referência: SIPAR nº 25000.045145/2005-83

Solicitante: Câmara Municipal de Jundiá

Assunto: Desabastecimento de Medicamento

Em atendimento à solicitação encaminhada por meio do Despacho nº 830/05/GAB/SVS/MS, este Programa tem a apresentar as seguintes considerações técnicas:

1. Importante realçar, em primeiro lugar, que, ao longo do processo de fornecimento gratuito e universal de medicamentos de Aids, o Ministério da Saúde tem primado por garantir o compromisso de repasse de medicamentos antiretrovirais.
2. Atualmente, o Ministério da Saúde disponibiliza 15 medicamentos antiretrovirais para o tratamento de 100% das pessoas vivendo com HIV e Aids, desde que tenham indicação médica.
3. Motivos diversos, tais como recebimento tardio de matéria-prima, atraso na produção nacional de antiretrovirais, e até no recebimento de medicamentos acabados adquiridos da indústria internacional, determinaram fornecimento irregular temporário e pontual na rede pública de saúde.
4. O Ministério da Saúde prontamente adotou estratégias, tais como remanejamento entre os estados, bem como aquisição emergencial de antiretrovirais no mercado nacional e internacional, garantindo, dessa forma, a normalidade da distribuição de tais medicamentos no país.
5. Deve-se considerar, ainda, que o gerenciamento logístico local nos Estados está sujeito a outras variáveis (transporte, fluxo de distribuição interna, etc) que também podem resultar em problemas pontuais de desabastecimento de medicamentos, mesmo na hipótese de disponibilidade do produto no MS.
6. Ressalta-se, no entanto, que todos os esforços foram envidados para a regularização do desabastecimento supracitado. Nessa perspectiva, em consonância com a política de acesso universal e gratuito aos medicamentos de Aids, o MS reitera o compromisso em garantir às pessoas vivendo com HIV/Aids a continuidade do acesso aos medicamentos antiretrovirais.

Brasília, 02 de maio de 2005.

Ronaldo Hallal
Assessor Técnico

Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a Nota Técnica.

Em ___/___/___

Pedro Chequer
Diretor

De acordo.

Em 4/05/05

Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretário